**Interessada** Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital - CCCD.

**Assunto** Processo 2015-0.154.338-1.Celebração de Termo de Cooperação SES e SDTE.

 Projeto Telecentros Comunitários em Espaços Públicos.

DESPACHO

 I. À vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente as manifestações da SES/CCCD, SES/AEF e SES/AJ, que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 8.666/93, artigo 24, inciso XXVI e a Lei Municipal 13.178/2001, alterada pela Lei Municipal 13.689/2003, a celebração de Termo de Cooperação entre esta Pasta, CNPJ 46.392.163/0001-68 e Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE, CNPJ 04.537.740/0001-12, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/07/2015 à 13/07/2016, objetivando o desenvolvimento em conjunto do Projeto Telecentros Comunitários em Espaços Públicos, de acordo com o Plano de Trabalho integrante do presente processo administrativo, que visa fomentar a inclusão digital dos cidadãos paulistanos, de forma a possibilitar o real exercício da cidadania, no valor total de R$ 1.985.760,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

**II.** Conforme Decreto Municipal n. 56.231, de 1° de julho de 2015, foi autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 921.172,00 (novecentos e vinte e um mil, cento e setenta e dois reais) para a cobertura das despesas do referido Termo de Cooperação no período de 14.07.2015 a 31.12.2015, observado o princípio da anualidade, na dotação orçamentária **30.10.11.333.3019.8.088.3390.48.00.00** – Programa Operação Trabalho da PMSP/SDTE, mediante a anulação parcial de igual valor da dotação **23.10.12.126.3001.8404.3390.39.00.00** – Operação e Manutenção de Telecentros da PMSP/SES.

**III.** Publique-se.

São Paulo, 13 de julho de 2015

**SIMÃO PEDRO**

Secretário Municipal de Serviços